

Edital 13/2020, 6 de julho de 2020

**CHAMADA PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE ESTUDANTES DOS
CURSOS SUPERIORES DO IFSP - CÂMPUS BARRETOS INTERESSADOS EM
RECEBER KITS ALIMENTAÇÃO, PARA AUXILIAR NO ENFRENTAMENTO DA
CRISE DA COVID-19**

A Diretora Geral do IFSP - Câmpus Barretos, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições da Chamada para Composição de Banco de estudantes regularmente matriculados nos cursos superiores do IFSP - Câmpus Barretos que estão em situação de vulnerabilidade social e tenham interesse em receber kits alimentação, para o enfrentamento da crise da COVID-19.

1. Dos objetivos

1.1. A presente chamada tem o objetivo de colher dados dos alunos regularmente matriculados nos cursos superiores do IFSP – Câmpus Barretos em situação de vulnerabilidade social e tenham interesse/necessidade em receber kits alimentação para auxiliar no enfrentamento da crise da COVID-19.

2. Do público-alvo:

2.1. A presente chamada é destinada aos estudantes regularmente matriculados nos cursos superiores do IFSP - Câmpus Barretos que estejam em situação de vulnerabilidade social, ou seja, possuam renda per capita familiar até um salário mínimo e meio e tenham interesse/necessidade em receber kits alimentação, para auxiliar no enfrentamento da crise relacionada ao COVID-19.

3. Da inscrição:

3.1. A inscrição deverá ser feita no período de **7 a 14 de julho de 2020**, por meio do preenchimento integral do formulário eletrônico: <https://forms.gle/m1xsNent1C6dtmLw5>

3.2. No ato da inscrição, o estudante irá informar seus dados pessoais, econômicos e acadêmicos, além de confirmar a necessidade e interesse em participar da presente chamada.

3.3. Ao manifestar interesse em participar da ação, o estudante declarará que todas as informações prestadas no questionário são verdadeiras e assumirá a inteira responsabilidade sobre elas.

3.4. O Câmpus Barretos não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou quaisquer outros fatores que venham a impossibilitar a transferência de dados. **3.5.** Caso exista mais de uma inscrição por estudante, será considerada apenas a última confirmada dentro do prazo de inscrição estabelecido neste Edital.

4. Do atendimento:

4.1. Após a composição da lista final, essa será submetida a Direção Geral do Câmpus Barretos, para estudo da viabilidade do atendimento aos interessados.

5. Das Disposições finais:

5.1. A participação nesta chamada não acarretará, necessariamente, o atendimento ao estudante, uma vez que esse atendimento está condicionado ao estudo de viabilidade a ser feito pela Direção Geral do IFSP - Câmpus Barretos.

5.2. Este Edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por motivo de interesse público, sem que isso implique o direito a indenização de qualquer natureza.

5.3. Eventuais casos omissos serão analisados pela Direção Geral do IFSP – Câmpus Barretos.

Juliana de Carvalho Pimenta

Direção Geral do IFSP Câmpus Barretos